



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito especial no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais), destinado às alterações do orçamento corrente.

Art. 2º. - Para abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, ficam criadas no orçamento do Município as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.003	Secretaria Municipal de Administração	
02.003.003	Divisão de Comunicações e Serviços Gerais	
02.003.003.04	Administração	
02.003.003.04.122	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0004	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0004.1005	Implantação de Sistema de PABX	
02.003.003.04.122.0004.1005.0001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente constantes do Plano Plurianual	
02.003.003.04.122.0004.1005.0001.4	Despesas de Capital	
02.003.003.04.122.0004.1005.0001.4.4	Investimentos	
02.003.003.04.122.0004.1005.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0004.1005.0001.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.003.003.04.122.0004.1005.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente - De Domínio Patrimonial	4.000,00
02.005	Secretaria Municipal de Educação	
02.005.003	Divisão de Ensino	
02.005.003.12	Educação	
02.005.003.12.361	Ensino Fundamental	
02.005.003.12.361.0006	Criança na Escola	
02.005.003.12.361.0006.1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Escola Municipal "João	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		Alves Duca"	
02.005.003.12.361.0006.1006.0001		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente constantes do Plano Plurianual	
02.005.003.12.361.0006.1006.0001.4		Despesas de Capital	
02.005.003.12.361.0006.1006.0001.4.4		Investimentos	
02.005.003.12.361.0006.1006.0001.4.4.90		Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.1006.0001.4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	
02.005.003.12.361.0006.1006.0001.4.4.90.52.02		Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	62.100,00
02.005.003.12.361.0006.2011		Funcionamento e Manutenção da Divisão de Ensino	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005		Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3		Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3.3		Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3.3.90		Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3.3.90.30		Material de Consumo	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3.3.90.30.01		Material de Consumo	1.500,00
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.005.003.12.361.0006.2011.0005.3.3.90.39.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.005.003.12.365		Educação Infantil	
02.005.003.12.365.0006		Criança na Escola	
02.005.003.12.365.0006.1007		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro Educacional "Dona Mariana Ribeiro de Avelar"	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente constantes do Plano Plurianual	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4		Despesas de Capital	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4		Investimentos	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4.90		Aplicações Diretas	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4.90.52.02		Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	4.000,00
02.005.003.12.365.0006.2011		Funcionamento e Manutenção da Divisão de Ensino	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006		Manutenção e Funcionamento do Centro Educacional "Dona Mariana Ribeiro de Avelar"	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3		Despesas Correntes	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1		Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90		Aplicações Diretas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.09	Salário-família	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.09.01	Salário-família	600,00
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	4.800,00
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90.30	Material de Consumo	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.005.003.12.365.0006.2011.0006.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Saúde e Saneamento	
02.006.001.10	Saúde	
02.006.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.006.001.10.302.0007	Saúde e Saneamento para Todos	
02.006.001.10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Pronto Atendimento Médico	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente constantes do Plano Plurianual	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4	Despesas de Capital	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4	Investimentos	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	9.900,00
02.006.001.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.006.001.10.305.0007	Saúde e Saneamento para Todos	
02.006.001.10.305.0007.2014	Vigilância Epidemiológica	
02.006.001.10.305.0007.2014.0001	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.10.305.0007.2014.0001.3	Despesas Correntes	
02.006.001.10.305.0007.2014.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.006.001.10.305.0007.2014.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.006.001.10.305.0007.2014.0001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.006.001.10.305.0007.2014.0001.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00

Art. 3º. - Como recurso orçamentário, à abertura do crédito especial ora autorizado ficam anuladas no orçamento corrente, as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.001.04	Administração	
02.001.001.04.122	Administração Geral	
02.001.001.04.122.0002	Gestão Administrativa Superior	
02.001.001.04.122.0002.2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3	Despesas Correntes	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.30	Material de Consumo	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
02.003	Secretaria Municipal de Administração	
02.003.003	Divisão de Comunicações e Serviços Gerais	
02.003.003.04	Administração	
02.003.003.04.122	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0004	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0004.2006	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Comunicações e Serviços Gerais	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001	Serviços Gerais da Administração	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1.90.11.04	Civil Pessoal Civil – Subsídio dos Secretários Municipais	5.000,00
02.004	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.004.003	Divisão de Tesouraria	
02.004.003.04	Administração	
02.004.003.04.123	Administração Financeira	
02.004.003.04.123.0005	Administração Financeira	
02.004.003.04.123.0005.2009	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Tesouraria	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001	Gerência Financeira	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3	Despesas Correntes	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90.11.04	Pessoal Civil – Subsídio dos Secretários Municipais	5.000,00
02.005	Secretaria Municipal de Educação	
02.005.002	Divisão de Apoio e Valorização da Educação	
02.005.002.12	Educação	
02.005.002.12.122	Administração Geral	
02.005.002.12.122.0006	Criança na Escola	
02.005.002.12.122.0006.2010	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Apoio e Valorização da Educação	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001	Serviços Administrativos da Escola Municipal “João Alves Duca”	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3	Despesas Correntes	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.1.90.11.04	Pessoal Civil – Subsídio dos Secretários Municipais	5.000,00
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.3.90.30	Material de Consumo	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.005.002.12.122.0006.2010.0001.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.005.003	Divisão de Ensino	



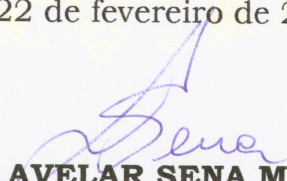
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.005.003.12	Educação	
02.005.003.12.361	Ensino Fundamental	
02.005.003.12.361.0006	Criança na Escola	
02.005.003.12.361.0006.2011	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Ensino	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.3.90.30	Material de Consumo	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	46.000,00
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02	Reserva de Contingência	
02.02.999.02	Reserva de Contingência	
02.02.999.02.90.999.9999.3004.0001	Reserva de Contingência	
02.02.999.02.90.999.9999.3004.0001.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	25.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Jacaré, 22 de fevereiro de 2005.


LILIANE AVELAR SENA MIRANDA
Prefeita Municipal